



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Com fulcro no art. 4º, §5º do Decreto Municipal nº 3086/2017, de 02 de janeiro de 2017, e considerando a regulamentação da futura despesa devidamente justificada nos autos do processo administrativo, **AUTORIZO** a realização de contratação direta, na hipótese de dispensa de licitação do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos (injetáveis, fórmula farmacêutica para uso psicotrópicos), materiais médico-hospitalares (instrumental e epi's), materiais odontológicos e dietas enterais, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar - MA.

Paço do Lumiar – MA, 26 fevereiro de 2024.


DANIELE PEREIRA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde - Paço do Lumiar/MA
Portaria: 1301/2024